

PORTARIA MUNICIPAL Nº 792 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento do Sr. **GIANSANDOR SILVEIRA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 12074, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital